



GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público n° 01/2022, como segue:

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	E	C	D	C	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	E	A	D	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	B	E	A	D	C	A	B	E

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	A	C	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	A	E	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	A	B	D	C	A	E	B	D

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	C	C	E	A	B	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	A	D	D	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	A	D	A	E	B	B	C



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	C	C	E	A	B	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	A	D	D	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	A	D	A	E	B	B	C

ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	A	C	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	B	E	A	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	D	B	E	D	A	C	B	C

ENFERMEIRO PADRÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	E	C	D	C	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	E	C	B	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	A	D	A	E	C	D

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	E	C	D	C	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	E	B	C	C	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	C	A	C	D	C	A	C	B



FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	E	C	D	C	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	E	B	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	E	C	E	C	B	D	A

GARI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	C	C	E	A	B	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	A	D	D	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	A	D	A	E	B	B	C

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	E	C	D	C	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	E	B	D	B	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	E	A	C	D	B	E

MOTORISTA D

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	C	C	E	A	B	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	A	D	D	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	A	D	A	E	B	B	C



MOTORISTA E

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	C	C	E	A	B	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	A	D	D	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	A	D	A	E	B	B	C

ODONTÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	E	C	D	C	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	E	A	A	C	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	C	D	B	E	E	C	A	B

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	C	C	E	A	B	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	A	D	D	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	A	D	A	E	B	B	C

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	D	D	E	A	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	D	B	A	C	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	E	E	B	A	B	C	D	D



PROFESSOR 20 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	A	C	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	C	A	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	A	D	E	C	A	D	B

PROFESSOR 40 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	A	C	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	C	A	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	A	D	E	C	A	D	B

SECRETÁRIO ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	A	C	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	A	B	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	A	A	C	D	C	B	D	C

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	A	C	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	B	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	E	D	E	A	C	A	E

VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	A	E	C	D	C	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	E	D	A	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	D	C	E	B	A	D	E

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmczm>

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 08/09/2022 até às 23h59min do dia 09/09/2022.

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceito recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.



Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

Cruzmalina-PR, 05 de setembro de 2022.

**LUCILENE DA LUZ FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
DECRETO N° 033/2022**